

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, em 09/10/90

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
09/10/90	1684/90
DESTINO:	CÓDIGO/
Secretaria	LPL-313/EM

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE LEI Nº 116/90

**INICIATIVA:**  
 EDIS LEONILDA GAVA BARROS  
 EDIO FORNAZIER

**HISTÓRICO:**  
 Dá nome a logradouro público.  
 - AV. JOÃO CALABREZ, Distrito de Conduru -

*Lei nº 337 de 11/10/90*

**A U T U A C Ã O**

Aos vinte e quatr dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e , autú o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91  
 Presidente: Solimar B. Patrício  
 Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz  
 1º Secretário: Jandir Sartório  
 2º Secretário: Manoel P. de Amorim

*Is discur em 29.10.90*  
 POR COMISSÃO DE  
 05/11/90

PROJETO DE LEI Nº 116/90

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões: 24/09/90

Dá nome a logradouro público.

(Rubrica do Presidente)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto-de-lei :

Art. 1º-Fica denominada Avenida João Calabrez a via pública principal da localidade de São Vicente, distrito de Conduru, neste Município.

Parágrafo único - Referida Avenida está sendo calçada pela Municipalidade e inicia-se na travessia do Córrego São Vicente, passando pelo Posto Telefônico Público, campo de futebol, escola pública, até alcançar a frente da Capela Católica local.

Art. 2º-Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
<u>24/09/90</u>	<u>1684/90</u>
DESCRIÇÃO	CODIGO
<u>Secretaria LPL-313/EM</u>	

Leonilda Gava Barros  
LEONILDA GAVA BARROS

Édio Fornazier  
ÉDIO FORNAZIER  
VEREADORES

#### JUSTIFICATIVA

As lideranças comunitárias mais representativas da localidade de São Vicente incumbiu-nos de apresentar a presente proposição, na qualidade de representantes do distrito de Conduru nesta Câmara Municipal.

A comunidade local deseja homenagear, de maneira eloquente e significativa, a uma pessoa que viveu toda sua existência interessada pelas coisas de São Vicente, pelo progresso do lugar e pelo bem-estar da sua população.

Trata-se de João Calabrez, cuja existência se passou toda em São Vicente, onde constituiu numerosa família e onde faleceu cercado da estima de toda a população.

O saudoso homenageado realmente ligou-se a quase todas as iniciativas que tornaram São Vicente um lugar de boa infraestrutura urbana e onde a hospitalidade fez permanente morada.

Os moradores de São Vicente não cansam de homenagear a memória de João Calabrez, lembrando do seu nome como alguém que esteve sempre a frente dos acontecimentos locais, especialmente na direção da Capela Católica local, cujas festas eram por ele coordenadas.

Por tudo isso é que pedimos o indispensável apoio dos ilustres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1990

PROV. Nº 1º DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 05/11/90

Rubrica do Presidente

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

Presidente da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justica e Redação

PROJETO DE Lei Nº 116/90

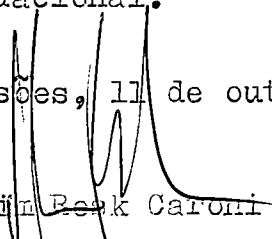
INICIATIVA: Edis Leonilda Gava Barros e Edio Fornazier

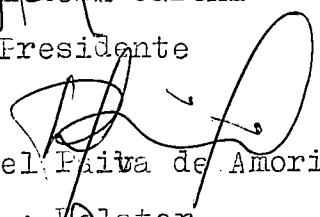
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

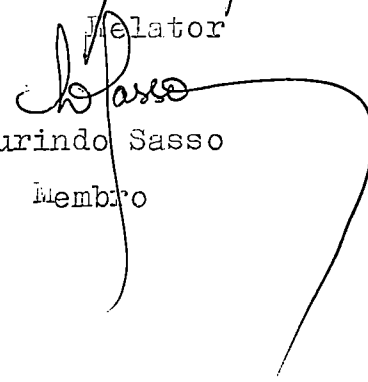
### P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria, quanto aos aspectos legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1990.

  
Salim Bek Caroni  
Presidente

  
Manoel Paiva de Amorim  
Relator

  
Laurindo Sasso  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 116/90

INICIATIVA: Edis Leonilda Gava Barros e Edio Fornazier

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

F A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1990.

  
José Carlos Amaral

Presidente

Wilson Dillel dos Santos

Relator

  
José Fianes de Almeida

Membro